

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 118/2018 號行政命令

Ordem Executiva n.º 118/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第3/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第十三條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

醫學專科學院標誌

Artigo 1.º

Logotipo da Academia Médica

一、核准醫學專科學院的標誌，其式樣載於作為本行政命令組成部分的附件。

1. É aprovado o logotipo da Academia Médica, conforme o modelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

二、標誌的色彩及特徵載於上款所指的附件，標誌亦可採用黑色及白色。

2. O logotipo tem as cores e as características constantes do anexo referido no número anterior, podendo o mesmo ser utilizado a preto e branco.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一八年十二月十四日。

14 de Dezembro de 2018.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

式樣

Modelo



色彩說明:

白色及藍色（印刷專色3005C）

Descrição das cores:

Branco e azul (Pantone 3005C)

字樣說明:

中文字：ヒラギノ明朝 ProN (W6)

葡文字：Trajan Pro (Bold)

Descrição das expressões:

Em língua chinesa: ヒラギノ明朝 ProN (W6)

Em língua portuguesa: Trajan Pro (Bold)